



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS CONCORRENTES - CONVITE Nº 02/2022

No dia dezessete de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h30min, conforme o Edital nº 02/2022, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Adamantina em suas dependências, nomeados através da Portaria nº 13/2022, onde a Presidente deu início aos trabalhos. Verificou-se que se encontrava presente o representante da empresa Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda., qual seja, o Sr. Luiz Antônio Vieira, portador do CPF nº. 946.217.058-49, que já havia sido credenciado quando da abertura dos envelopes "documentos", bem como que não havia sido apresentado nenhum recurso em relação à fase de habilitação. Determinou então, a Presidente da Comissão, que se passasse para a fase seguinte da presente licitação, para a contratação de uma empresa visando a aquisição do seguinte veículo: 01 veículo novo, zero quilometro; ano de fabricação e modelo mínimo: 2022; motor mínimo: 150 cv de potência; combustível: gasolina e etanol (bicombustível); tipo de câmbio: automático; sistema de alimentação: injeção eletrônica; direção hidráulica; vidro elétrico; trava elétrica; alarme; 4 ou 5 portas; ar condicionado; airbags e freios ABS; sistema de som compatível com Mp3 com rádio Am/Fm, com autos falantes; câmera de ré; cor metálica e provido de todos os acessórios exigidos de acordo com o Código Nacional de Trânsito, sendo que foram apresentadas as seguintes propostas:

Proponente

01) Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda.

Valor Total

R\$ 149.060,00

02) Alpavel Alta Paulista Veículos Ltda.

R\$ 144.900,00

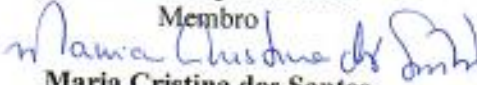
As referidas propostas apresentadas foram rubricadas pelos membros da comissão e pelo representante da empresa Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda. que se encontrava presente. Nesse diapasão, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, resolve essa comissão adjudicar a proposta apresentada pela empresa Alpavel Alta Paulista Veículos Ltda., o que será feito em ata própria, por apresentar o menor preço, ficando a critério do Presidente da Câmara Municipal de Adamantina a homologação ou não do presente certame, destacando, mais uma vez, o fato de que a comissão permanente de Licitação dessa Câmara Municipal, com fundamento no parágrafo sétimo do artigo 22 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, justificaram ser inviável a repetição do certame tendo em vista o manifesto desinteresse dos convidados, sendo impossível no presente caso a obtenção de maior número de propostas, sendo que, já fora aberta a Carta Convite nº. 01/2022 para a contratação do objeto da presente Licitação e naquela oportunidade, assim como na presente, apenas 02 (duas) propostas foram apresentadas, ademais, durante esta licitação, fora mantido contado com todas as empresas conhecidas regionalmente para verificar o interesse em participar do presente certame, muitas delas já manifestando, por telefone, o desinteresse imediato, sendo que todas que manifestaram um mínimo interesse foram convidadas formalmente, sendo, ao todo, 07 (sete) empresas, contudo, mais uma vez, não foi possível obter mais que 02 (duas) empresas realmente interessadas. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente ata que será por todos os membros assinada.

Adamantina, 17 de outubro de 2022.


Ana Carolina Pedrosa Martins Cansian
Presidente da Comissão


Paulo Henrique de Brito

Membro


Maria Cristina dos Santos

Membro


Luiz Antônio Vieira

Representante da empresa Proeste Dracena Comércio de Veículos e Peças Ltda.